

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27258/2026.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de lona plástica de alta resistência - geomembrana 5x2,40 de 4mm, para realizar a manutenção dos veículos de placas: SDF-4H58, SCU-2F18, RMA-6A91, QWB-3E13, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **RAINHA DAS LONAS LTDA - CNPJ Nº 58.454.215/0001-62**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de lona plástica de alta resistência - geomembrana 5x2,40 de 4mm, para realizar a manutenção dos veículos de placas: SDF-4H58, SCU-2F18, RMA-6A91, QWB-3E13, no valor **de R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 27258/2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 02 de outubro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO